



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 116/2023

JANE DELALIBERA - PL, vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, no cumprimento do dever, requer à Mesa Diretora, a **convocação da Sra. Jucelia Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, para apresentação do diagnóstico da situação da pessoa idosa e o índice de qualidade de vida da pessoa idosa no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da *função fiscalizadora da Câmara*, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, além de ser direito de todos receberem dos órgãos públicos informações de interesses gerais;


Considerando que é direito dos vereadores requererem documentos para fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento, além de ser dever do vereador acompanhar o Poder Executivo Municipal, principalmente em relação ao cumprimento das Leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público;

Considerando a Lei Municipal n.º 2.067 de 2011 que institui o referido diagnóstico, objeto de solicitação desta apresentação;

Considerando a fundamentação legal das atribuições conferidas ao Vereador, requer apresentação, por parte da Secretária convocada, dos seguintes tópicos:

- a) **Apresentação do diagnóstico da situação da pessoa idosa e o índice de qualidade de vida da pessoa idosa no município de Sorriso, em cumprimento à Lei Municipal n.º 2.067 de 2011;**
- b) **Há previsão de construção da Casa Abrigo do Idoso neste município? Caso seja afirmativo, apresentar o projeto da referida obra.**

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL